



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 316/2024

Data: 12 de agosto de 2024

Ementa: reitera a sugestão ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, para adotar as medidas necessárias visando alterar o local da lombada situada na Rua 8 de Abril, no Bairro Augusto I, retirando-a das proximidades da esquina e deixando-a mais próxima do centro da quadra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, a promova uma alteração pontual no Bairro Augusto I.

Visando atender ao anseio da comunidade local, este Vereador sugere que a Municipalidade retire a lombada situada na Rua 8 de Abril, localizada entre as ruas Albano Bortolini e Tulipas, no Bairro Augusto I (conforme foto em anexo).

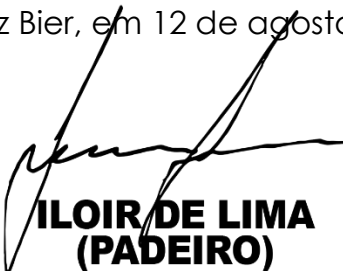
A ideia e sugestão ora apresentada é para que referido equipamento público seja instalado mais no meio da quadra, nas proximidades da mercearia ali existente.

Para tanto, segue em anexo um abaixo-assinado, contendo a assinatura de munícipes que residem na referida via pública e nas proximidades, manifestando desta forma o desejo de ver este pleito atendido.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem no Bairro Augusto I.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2024.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

